

25/04/2025 23:59:01 - Denis Henrique Da Silva

Resposta de Comunique-se com Anexo de Documentos - 72855

Requerente - aprovacao.sp3@mrv.com.br - Giselle Gomes Osti - Complemento de Informações ou Anexos

Resposta:

BAIXADO POR TER VENCIDO PRAZO DE ENVIO DE RESPOSTA. GERADO NOVO COMUNIQUE-SE AUTOMÁTICO.

25/04/2025 23:59:01 - Denis Henrique Da Silva

Comunique-se. - 74362

Denis Henrique Da Silva -

Para: Requerente - aprovacao.sp3@mrv.com.br - Giselle Gomes Osti

Solicitação:

Processo 26235.2025 – MRV SP II INCORPORAÇÕES LTDA.

Empreendimento residencial – 256 unidades habitacionais (Residencial Solar dos Alpes)

Estrada do Tung, Chácara Nova Suzano

COMUNIQUE-SE:

Prezada Giselle,

Favor atender ao comunicado da

SMTMU, SMMSU e SMMA,

após adequações, anexar o Relatório (RIV)

COMUNIQUE-SE:

SMTMU - Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Após análise do EIV, a SMTMU faz as seguintes solicitações:

1. Apresentar planta baixa com melhor resolução, para que seja possível a observação da distribuição das vagas de estacionamento - em especial as de visitante, carga e descarga, e parada para veículo de aplicativo/táxi. Também é necessário verificar a quantidade de veículos enfileirados na área de acumulação na entrada de prédio, de forma que não haja prejuízo para a via e para o passeio de pedestres.
2. Pg 40 - Nota de rodapé: "Nesse caso, os impactos se darão* nas condições de passeios e demais infraestruturas*". Favor corrigir.
3. Pg 36-37 - Em relação às informações das tabelas 12 e 13, não ficou claro como se chegou à distribuição temporal em porcentagem das entradas e saídas. Também não há explicação de 4 horários estarem com marcação diferente (6h-7h; 8h-9h; 16h30-17h30 e 18h30-19h30). Favor esclarecer.
4. Pg 45 - A tabela 15 não apresenta vaga de carga e descarga e área para aguardo de veículo por transporte por aplicativo ou taxi. Favor esclarecer.
5. Pg 46 - Figura 14: "Estimativa do comportamento* diário das vagas ocupadas do empreendimento". Favor corrigir.
6. Pg. 46 - O cruzamento Est. do Tung x Rua Antônio Surreição x Rua Mitsuharu Matsushita é o mais próximo do empreendimento. Da mesma forma, o cruzamento Est. Antônio Jorge x Rua Jademir Bassina (E.M. Samira Antoun Bou Assi) possui escola e empreendimentos próximos, e também faz ligação direta com a Rodovia Índio Tibiriçá. Todavia, não houve contagem em nenhum dos dois. Favor Justificar.
7. Pg. 47 - "[...] obtida da evolução da frota de Suzano, a partir* dos dados SENATRAN [...]". Favor corrigir.
8. Pg 48 - Em relação à Tabela s/n, não fica claro como se chega aos valores de impedância apresentados na tabela. Favor esclarecer.
9. Pg 48 - Em relação à Tabela 19, não fica claro como se chega ao valor das capacidades das vias. Favor esclarecer.
10. O texto apresenta diversas informações técnicas sem menção de fonte. Favor citar no texto as referências utilizadas.
11. O arquivo contendo as contagens volumétricas não apresentar fatores de equivalência dos veículos. Favor acrescentar.

SMMSU - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

Esta SMMSU, ao analisar o presente EIV composto de 78 folhas, identificou os seguintes pontos:

- Ausência do projeto do empreendimento em anexo, conforme consta na página 70, subitem 8.1 (Projeto completo);
- Não atendimento do item 5.12 do Termo de Referência 13.2024, no quesito estudos de drenagem de águas pluviais, pois na folha 69 no subitem 5.12.3 (Rede de drenagem de águas pluviais) não constam as informações exigidas no citado TR 13.2024;
- No mesmo tópico há o apontamento de que o lançamento das águas pluviais será no fundo do empreendimento, todavia o ponto de lançamento será em área de APP em que consta corpo hídrico que necessita de estudos detalhados em toda sua extensão.

Assim, esta SMMSU solicita os devidos ajustes apontados acima.

SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Após análise do EIV, a SMMA solicita o envio da planta, incluindo a área a ser preservada integralmente (preferencialmente em anexo individual no sistema ACTO). E, se for o caso, a autorização para supressão de vegetação emitida pela CETESB, ou protocolo de solicitação.

att

Grupo EIV - Prefeitura de Suzano

Prazo de atendimento 30 dias (§4º do Art. 2º do Dec. 9.962/23) sob pena de Indeferimento.

Atenção

Este Requerimento será Indeferido em 0 dias, caso o comunicado não seja respondido.

25/04/2025 23:59:01 - Denis Henrique Da Silva

Comunique-se - 74362 - Proprietário

Denis Henrique Da Silva -

Para: legalizacao_rmosp2@mrv.com.br - MRV SP II INCORPORACOES LTDA - Proprietário

Solicitação:

Processo 26235.2025 – MRV SP II INCORPORAÇÕES LTDA.

Empreendimento residencial – 256 unidades habitacionais (Residencial Solar dos Alpes)

Estrada do Tung, Chácara Nova Suzano

COMUNIQUE-SE:

Prezada Giselle,

Favor atender ao comunicado da

SMTMU, SMMSU e SMMA,

após adequações, anexar o Relatório (RIV)

COMUNIQUE-SE:

SMTMU - Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Após análise do EIV, a SMTMU faz as seguintes solicitações:

1. Apresentar planta baixa com melhor resolução, para que seja possível a observação da distribuição das vagas de estacionamento - em especial as de visitante, carga e descarga, e parada para veículo de aplicativo/táxi. Também é necessário verificar a quantidade de veículos enfileirados na área de acumulação na entrada de prédio, de forma que não haja prejuízo para a via e para o passeio de pedestres.
2. Pg 40 - Nota de rodapé: "Nesse caso, os impactos se darão* nas condições de passeios e demais infraestruturas*". Favor corrigir.
3. Pg 36-37 - Em relação às informações das tabelas 12 e 13, não ficou claro como se chegou à distribuição temporal em porcentagem das entradas e saídas. Também não há explicação de 4 horários estarem com marcação diferente (6h-7h; 8h-9h; 16h30-17h30 e 18h30-19h30). Favor esclarecer.
4. Pg 45 - A tabela 15 não apresenta vaga de carga e descarga e área para aguardo de veículo por transporte por aplicativo ou taxi. Favor esclarecer.
5. Pg 46 - Figura 14: "Estimativa do comportamento* diário das vagas ocupadas do empreendimento". Favor corrigir.
6. Pg. 46 - O cruzamento Est. do Tung x Rua Antônio Surreição x Rua Mitsuharu Matsushita é o mais próximo do empreendimento. Da mesma forma, o cruzamento Est. Antônio Jorge x Rua Jademir Bassina (E.M. Samira Antoun Bou Assi) possui escola e empreendimentos próximos, e também faz ligação direta com a Rodovia Índio Tibiriçá. Todavia, não houve contagem em nenhum dos dois. Favor Justificar.
7. Pg. 47 - "[...] obtida da evolução da frota de Suzano, a partir* dos dados SENATRAN [...]". Favor corrigir.
8. Pg 48 - Em relação à Tabela s/n, não fica claro como se chega aos valores de impedância apresentados na tabela. Favor esclarecer.
9. Pg 48 - Em relação à Tabela 19, não fica claro como se chega ao valor das capacidades das vias. Favor esclarecer.
10. O texto apresenta diversas informações técnicas sem menção de fonte. Favor citar no texto as referências utilizadas.
11. O arquivo contendo as contagens volumétricas não apresentar fatores de equivalência dos veículos. Favor acrescentar.

SMMSU - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

Esta SMMSU, ao analisar o presente EIV composto de 78 folhas, identificou os seguintes pontos:

- Ausência do projeto do empreendimento em anexo, conforme consta na página 70, subitem 8.1 (Projeto completo);
- Não atendimento do item 5.12 do Termo de Referência 13.2024, no quesito estudos de drenagem de águas pluviais, pois na folha 69 no subitem 5.12.3 (Rede de drenagem de águas pluviais) não constam as informações exigidas no citado TR 13.2024;

- No mesmo tópico há o apontamento de que o lançamento das águas pluviais será no fundo do empreendimento, todavia o ponto de lançamento será em área de APP em que consta corpo hídrico que necessita de estudos detalhados em toda sua extensão.

Assim, esta SMMSU solicita os devidos ajustes apontados acima.

SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Após análise do EIV, a SMMA solicita o envio da planta, incluindo a área a ser preservada integralmente (preferencialmente em anexo individual no sistema ACTO). E, se for o caso, a autorização para supressão de vegetação emitida pela CETESB, ou protocolo de solicitação.

att

Grupo EIV - Prefeitura de Suzano

Prazo de atendimento 30 dias (§4º do Art. 2º do Dec. 9.962/23) sob pena de Indeferimento.

Atenção

Este Requerimento será Indeferido em 0 dias, caso o comunicado não seja respondido.

25/04/2025 23:59:01 - Denis Henrique Da Silva

Resposta de Comunique-se com Anexo de Documentos - 74362

Requerente - aprovacao.sp3@mrv.com.br - Giselle Gomes Osti -

Resposta:

BAIXADO POR TER VENCIDO PRAZO DE ENVIO DE RESPOSTA.

25/04/2025 23:59:01 - Denis Henrique Da Silva

Comunique-se. - 74363

Denis Henrique Da Silva - Aviso e Orientações de Encerramento

Para: Requerente - aprovacao.sp3@mrv.com.br - Giselle Gomes Osti **Status:Baixado**

Solicitação:

Atenção

Este Requerimento foi Indeferido devido à falta de resposta ao comunicado anterior.

25/04/2025 23:59:01 - Denis Henrique Da Silva

Comunique-se - 74363 - Proprietário

Denis Henrique Da Silva - Aviso e Orientações de Encerramento

Para: legalizacao_rmisp2@mrv.com.br - MRV SP II INCORPORACOES LTDA - Proprietário

Solicitação:

Atenção

Este Requerimento foi Indeferido devido à falta de resposta ao comunicado anterior.

25/04/2025 23:59:01 - Denis Henrique Da Silva

Baixa de Comunique-se - 74363

Aviso e Orientações de Encerramento

Para: Requerente - aprovacao.sp3@mrv.com.br - Giselle Gomes Osti **Status:Baixado**

09/04/2025 11:06:32 - Ewerton Mendes Rosa

Parecer Técnico - Saúde/CTA-EIV

Ewerton Mendes Rosa - Precisa de adequações para atender os critérios técnicos ou legais
Despacho:

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, em suas atribuições de provisão de ações básicas de saúde, inclusive coletivas, adequadas à demanda local, estabelece como medida mitigadora frente ao acréscimo de população do empreendimento a:

1. Construção de sala de reunião com capacidade para 30 (trinta) pessoas, acompanhada por sanitários, com demolição e reconstrução de área da edificação existente, adaptando-a para esta ampliação, no equipamento municipal UBS JARDIM TABAMARAJOARA, conforme projeto arquitetônico e atendendo aos requisitos da RDC/Anvisa nº 50/2002. Deverão ser executados os projetos complementares.

25/03/2025 15:52:56 - Denis Henrique Da Silva

Comunique-se. - 72855

Denis Henrique Da Silva - Complemento de Informações ou Anexos

Para: Requerente - aprovacao.sp3@mrv.com.br - Giselle Gomes Osti

Solicitação:

Processo 26235.2025 – MRV SP II INCORPORAÇÕES LTDA.

Empreendimento residencial – 256 unidades habitacionais (Residencial Solar dos Alpes)

Estrada do Tung, Chácara Nova Suzano

COMUNIQUE-SE:

Prezada Giselle,

Favor atender ao comunicado da

SMTMU, SMMSU e SMMA,

após adequações, anexar o Relatório (RIV)

COMUNIQUE-SE:

SMTMU - Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Após análise do EIV, a SMTMU faz as seguintes solicitações:

1. Apresentar planta baixa com melhor resolução, para que seja possível a observação da distribuição das vagas de estacionamento - em especial as de visitante, carga e descarga, e parada para veículo de aplicativo/táxi. Também é necessário verificar a quantidade de veículos enfileirados na área de acumulação na entrada de prédio, de forma que não haja prejuízo para a via e para o passeio de pedestres.
2. Pg 40 - Nota de rodapé: "Nesse caso, os impactos se darão* nas condições de passeios e demais infraestruturas*". Favor corrigir.
3. Pg 36-37 - Em relação às informações das tabelas 12 e 13, não ficou claro como se chegou à distribuição temporal em porcentagem das entradas e saídas. Também não há explicação de 4 horários estarem com marcação diferente (6h-7h; 8h-9h; 16h30-17h30 e 18h30-19h30). Favor esclarecer.
4. Pg 45 - A tabela 15 não apresenta vaga de carga e descarga e área para aguardo de veículo por transporte por aplicativo ou taxi. Favor esclarecer.
5. Pg 46 - Figura 14: "Estimativa do comportamento* diário das vagas ocupadas do empreendimento". Favor corrigir.
6. Pg. 46 - O cruzamento Est. do Tung x Rua Antônio Surreição x Rua Mitsuharu Matsushita é o mais próximo do empreendimento. Da mesma forma, o cruzamento Est. Antônio Jorge x Rua Jademir Bassina (E.M. Samira Antoun Bou Assi) possui escola e empreendimentos próximos, e também faz

ligação direta com a Rodovia Índio Tibiriçá. Todavia, não houve contagem em nenhum dos dois. Favor Justificar.

7. Pg. 47 - "[...] obtida da evolução da frota de Suzano, a partir* dos dados SENATRAN [...]". Favor corrigir.

8. Pg 48 - Em relação à Tabela s/n, não fica claro como se chega aos valores de impedância apresentados na tabela. Favor esclarecer.

9. Pg 48 - Em relação à Tabela 19, não fica claro como se chega ao valor das capacidades das vias. Favor esclarecer.

10. O texto apresenta diversas informações técnicas sem menção de fonte. Favor citar no texto as referências utilizadas.

11. O arquivo contendo as contagens volumétricas não apresentar fatores de equivalência dos veículos. Favor acrescentar.

SMMSU - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

Esta SMMSU, ao analisar o presente EIV composto de 78 folhas, identificou os seguintes pontos:

- Ausência do projeto do empreendimento em anexo, conforme consta na página 70, subitem 8.1 (Projeto completo);
- Não atendimento do item 5.12 do Termo de Referência 13.2024, no quesito estudos de drenagem de águas pluviais, pois na folha 69 no subitem 5.12.3 (Rede de drenagem de águas pluviais) não constam as informações exigidas no citado TR 13.2024;
- No mesmo tópico há o apontamento de que o lançamento das águas pluviais será no fundo do empreendimento, todavia o ponto de lançamento será em área de APP em que consta corpo hídrico que necessita de estudos detalhados em toda sua extensão.

Assim, esta SMMSU solicita os devidos ajustes apontados acima.

SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Após análise do EIV, a SMMA solicita o envio da planta, incluindo a área a ser preservada integralmente (preferencialmente em anexo individual no sistema ACTO). E, se for o caso, a autorização para supressão de vegetação emitida pela CETESB, ou protocolo de solicitação.

att

Grupo EIV - Prefeitura de Suzano

Prazo de atendimento 30 dias (§4º do Art. 2º do Dec. 9.962/23) sob pena de Indeferimento.

25/03/2025 15:52:56 - Denis Henrique Da Silva

Denis Henrique Da Silva - Complemento de Informações ou Anexos

Para: legalizacao_rmSP2@mrv.com.br - MRV SP II INCORPORACOES LTDA - Proprietário

Solicitação:

Processo 26235.2025 – MRV SP II INCORPORAÇÕES LTDA.

Empreendimento residencial – 256 unidades habitacionais (Residencial Solar dos Alpes)

Estrada do Tung, Chácara Nova Suzano

COMUNIQUE-SE:

Prezada Giselle,

Favor atender ao comunicado da

SMTMU, SMMSU e SMMA,

após adequações, anexar o Relatório (RIV)

COMUNIQUE-SE:

SMTMU - Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Após análise do EIV, a SMTMU faz as seguintes solicitações:

1. Apresentar planta baixa com melhor resolução, para que seja possível a observação da distribuição das vagas de estacionamento - em especial as de visitante, carga e descarga, e parada para veículo de aplicativo/táxi. Também é necessário verificar a quantidade de veículos enfileirados na área de acumulação na entrada de prédio, de forma que não haja prejuízo para a via e para o passeio de pedestres.
2. Pg 40 - Nota de rodapé: "Nesse caso, os impactos se darão* nas condições de passeios e demais infraestruturas*". Favor corrigir.
3. Pg 36-37 - Em relação às informações das tabelas 12 e 13, não ficou claro como se chegou à distribuição temporal em porcentagem das entradas e saídas. Também não há explicação de 4 horários estarem com marcação diferente (6h-7h; 8h-9h; 16h30-17h30 e 18h30-19h30). Favor esclarecer.
4. Pg 45 - A tabela 15 não apresenta vaga de carga e descarga e área para aguardo de veículo por transporte por aplicativo ou taxi. Favor esclarecer.
5. Pg 46 - Figura 14: "Estimativa do comportamento* diário das vagas ocupadas do empreendimento". Favor corrigir.
6. Pg. 46 - O cruzamento Est. do Tung x Rua Antônio Surreição x Rua Mitsuharu Matsushita é o mais próximo do empreendimento. Da mesma forma, o cruzamento Est. Antônio Jorge x Rua Jademir Bassina (E.M. Samira Antoun Bou Assi) possui escola e empreendimentos próximos, e também faz

ligação direta com a Rodovia Índio Tibiriçá. Todavia, não houve contagem em nenhum dos dois. Favor Justificar.

7. Pg. 47 - "[...] obtida da evolução da frota de Suzano, a partir* dos dados SENATRAN [...]". Favor corrigir.

8. Pg 48 - Em relação à Tabela s/n, não fica claro como se chega aos valores de impedância apresentados na tabela. Favor esclarecer.

9. Pg 48 - Em relação à Tabela 19, não fica claro como se chega ao valor das capacidades das vias. Favor esclarecer.

10. O texto apresenta diversas informações técnicas sem menção de fonte. Favor citar no texto as referências utilizadas.

11. O arquivo contendo as contagens volumétricas não apresentar fatores de equivalência dos veículos. Favor acrescentar.

SMMSU - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

Esta SMMSU, ao analisar o presente EIV composto de 78 folhas, identificou os seguintes pontos:

- Ausência do projeto do empreendimento em anexo, conforme consta na página 70, subitem 8.1 (Projeto completo);
- Não atendimento do item 5.12 do Termo de Referência 13.2024, no quesito estudos de drenagem de águas pluviais, pois na folha 69 no subitem 5.12.3 (Rede de drenagem de águas pluviais) não constam as informações exigidas no citado TR 13.2024;
- No mesmo tópico há o apontamento de que o lançamento das águas pluviais será no fundo do empreendimento, todavia o ponto de lançamento será em área de APP em que consta corpo hídrico que necessita de estudos detalhados em toda sua extensão.

Assim, esta SMMSU solicita os devidos ajustes apontados acima.

SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Após análise do EIV, a SMMA solicita o envio da planta, incluindo a área a ser preservada integralmente (preferencialmente em anexo individual no sistema ACTO). E, se for o caso, a autorização para supressão de vegetação emitida pela CETESB, ou protocolo de solicitação.

att

Grupo EIV - Prefeitura de Suzano

Prazo de atendimento 30 dias (§4º do Art. 2º do Dec. 9.962/23) sob pena de Indeferimento.

20/03/2025 16:48:25 - Paulo Alan Mattos Monteiro

Paulo Alan Mattos Monteiro - Precisa de adequações para atender os critérios técnicos ou legais

Despacho:

Esta SMMSU, ao analisar o presente EIV composto de 78 folhas, identificou os seguintes pontos:

- Ausência do projeto do empreendimento em anexo, conforme consta na página 70, subitem 8.1 (Projeto completo);
- Não atendimento do item 5.12 do Termo de Referência 13.2024, no quesito estudos de drenagem de águas pluviais, pois na folha 69 no subitem 5.12.3 (Rede de drenagem de águas pluviais) não constam as informações exigidas no citado TR 13.2024;
- No mesmo tópico há o apontamento de que o lançamento das águas pluviais será no fundo do empreendimento, todavia o ponto de lançamento será em área de APP em que consta corpo hídrico que necessita de estudos detalhados em toda sua extensão.

Esta SMMSU afirma, ainda, que consta sob posse o Protocolo nº 10140/2024 (Aprovação de projeto de drenagem) para a devida análise do projeto de drenagem do empreendimento.

Assim, esta SMMSU solicita os devidos ajustes apontados acima.

28/02/2025 14:21:32 - Denis Henrique Da Silva

Resposta de Comunicar-se com Anexo de Documentos - 71820

Requerente - aprovacao.sp3@mrv.com.br - Giselle Gomes Osti - Complemento de Informações ou Anexos

Resposta:

Boa tarde

segue RRT e matrícula do Imovel

28/02/2025 14:21:32 - Giselle Gomes Osti

Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) - Giselle Gomes Osti- Matricula_69390_09.01.25.pdf

28/02/2025 14:21:32 - Giselle Gomes Osti

Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) - Giselle Gomes Osti- RRT15167850.pdf

27/02/2025 14:50:03 - Denis Henrique Da Silva

Incluído Setor de Análise

Incluído por: Denis Henrique Da Silva **Setor:** EDUCAÇÃO/CTA-EIV

27/02/2025 14:40:22 - Denis Henrique Da Silva

Comunique-se. - 71820

Denis Henrique Da Silva - Complemento de Informações ou Anexos

Para: Requerente - aprovacao.sp3@mrv.com.br - Giselle Gomes Osti

Solicitação:

Prezada Giselle,

Favor anexar RRT referente ao Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV); e Anexar matrícula do imóvel

att

Eng. Denis Silva

27/02/2025 14:40:22 - Denis Henrique Da Silva

Comunique-se - 71820 - Proprietário

Denis Henrique Da Silva - Complemento de Informações ou Anexos

Para: legalizacao_rm2@mrv.com.br - MRV SP II INCORPORACOES LTDA - Proprietário

Solicitação:

Prezada Giselle,

Favor anexar RRT referente ao Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV); e Anexar matrícula do imóvel

att

Eng. Denis Silva

17/02/2025 10:24:23

Informe de Pagamento

Evelen Tomaz Liberato

Pagamento Realizado: 14/02/2025 Valor do pagamento: R\$ 83,76

17/02/2025 10:00:42 - MARIA EDINEUZA PIMENTEL SOARES DE OLIVEIRA

Resposta de Comunique-se com Anexo de Documentos - 70860

Requerente - aprovacao.sp3@mrv.com.br - Giselle Gomes Osti - Complemento de Informações ou Anexos

Resposta:

Bom dia,

Segue boleto pago

17/02/2025 10:00:42 - Giselle Gomes Osti

Comprovante de Pagamento- Giselle Gomes Osti- comprovante_EIV.png

06/02/2025 09:48:46 - MARIA EDINEUZA PIMENTEL SOARES DE OLIVEIRA

Comunique-se. - 70860

MARIA EDINEUZA PIMENTEL SOARES DE OLIVEIRA - Complemento de Informações ou Anexos

Para: Requerente - aprovacao.sp3@mrv.com.br - Giselle Gomes Osti

Solicitação:

Bom dia

Segue Boleto , aguardo envio do comprovante pago para dar andamento na solicitação

Att

Evelen

06/02/2025 09:48:46 - MARIA EDINEUZA PIMENTEL SOARES DE OLIVEIRA

Comunique-se - 70860 - Proprietário

MARIA EDINEUZA PIMENTEL SOARES DE OLIVEIRA - Complemento de Informações ou Anexos

Para: legalizacao_rmsp2@mrv.com.br - MRV SP II INCORPORACOES LTDA - Proprietário

Solicitação:

Bom dia

Segue Boleto , aguardo envio do comprovante pago para dar andamento na solicitação

Att

Evelen

06/02/2025 08:48:57 - Evelen Tomaz Liberato

Lançadoria

Evelen Tomaz Liberato - Atende os requisitos legais

Número do Boleto: 81650000004837644182029502160000076800012500529 Data do vencimento: 16/02/2025 Valor do Boleto: R\$ 83,76 Número da guia: 78

Despacho:

Aguardando pagamento

Informações Técnicas Adicionais.

Complemento de Informações ou Anexos

Lançadoria - MARIA EDINEUZA - Aprovação

Para:

Requerente, 06/02/2025 09:48

Solicitação:

Bom dia

Segue Boleto , aguardo envio do comprovante pago para dar andamento na solicitação

Att

Evelen

Resposta:

Bom dia,

Segue boleto pago

06/02/2025 08:48:36 - Evelen Tomaz Liberato

Boleto Bancário- Evelen Tomaz Liberato- BOLETO_26235.pdf

05/02/2025 10:35:20 - Evelen Tomaz Liberato

Análise Inicial

Despacho:

Segue para análise

05/02/2025 09:27:34 - Giselle Gomes Osti

Incluido Setor de Análise

Setor: OBRAS/CTA-EIV

05/02/2025 09:27:33 - Giselle Gomes Osti

Incluido Setor de Análise

Setor: SMPUH/CTA-EIV

05/02/2025 09:27:33 - Giselle Gomes Osti

Incluido Setor de Análise

Setor: Saúde/CTA-EIV

05/02/2025 09:27:33 - Giselle Gomes Osti

Incluido Setor de Análise

Setor: MEIO AMBIENTE/CTA-EIV

05/02/2025 09:27:33 - Giselle Gomes Osti

Incluido Setor de Análise

Setor: Transito e Mobilidade CTA

05/02/2025 09:27:33 - Giselle Gomes Osti

Processo enviado para a Prefeitura

Processo 26235 - Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) enviado para a Prefeitura em 05 de Fevereiro de 2025 às 09:27:33

05/02/2025 09:27:15 - Giselle Gomes Osti

Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) - Giselle Gomes Osti- EIV_e_RIT- Empreendimento_Suzano_REVISADO_2025_02_05_(1).pdf

05/02/2025 09:24:57 - Giselle Gomes Osti

Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) - Giselle Gomes Osti- Diretriz_Área_Giannini_07.11.2023.pdf

05/02/2025 09:24:57 - Giselle Gomes Osti

Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) - Giselle Gomes Osti- termo_de_referencia_Giannini.pdf

05/02/2025 09:24:57 - Giselle Gomes Osti

Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) - Giselle Gomes Osti- Viabilidade_EDP_Área_Celestino_Giannini_10.11.2023.pdf

05/02/2025 09:24:56 - Giselle Gomes Osti

Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) - Giselle Gomes Osti- Carta_- Viabilidade_rede_- MRV_- ÁREA_CELESTINO_GIANNINI.pdf

05/02/2025 09:24:56 - Giselle Gomes Osti

Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) - Giselle Gomes Osti- Certidão_de_Uso_e_Ocupação_do_Solo_- Área_Celestino_Giannini.pdf

05/02/2025 09:24:37 - Giselle Gomes Osti

Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) - Giselle Gomes Osti- Contagem_Veicular_Classificada_Suzano_19.11.pdf